



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 19 de Abril 2011
Silvano dos Santos
Presidente

LEI Nº. 593/2011
DE 19 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a mudança de
Denominação de Logradouro e dá
outras providencias.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar Av. Maria Alves de Vasconcelos localizada no Conjunto Josias Carvalho II, Bairro da Estação como “Av. Rufina Apolinário”

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salgado (SE), 19 de abril de 2011.

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal